

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Cultura do Distrito Federal

EDITAL CCDF Nº 4/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CAFAC

O **CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**, observando o Edital nº 04/2022 - Processo seletivo simplificado, mediante análise de currículo e entrevista, para seleção de conselheiros(as), representantes da sociedade civil, para o Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC e formação de cadastro de reserva, torna publico o resultado preliminar de seleção, nos seguintes termos:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CAFAC								
NOME COMPLETO	NOTAS							STATUS
	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	CRITÉRIO 6	MÉDIA	
Clara Marques Campos	10	15	20	20	20	15	100	Habilitada
Nara Simone Roehe	10	15	20	20	20	15	100	Habilitada
Stella Gonçalves de Domênico	10	15	20	20	20	15	100	Habilitada
Sheyle Barbosa Dias	10	15	20	20	15	15	95	Habilitada
Maíra Torres Corrêa	10	15	15	15	20	15	90	Diligenciada
Simone Antonia Colen	10	15	20	10	20	15	90	Diligenciada
Leidiane Ribeiro da Silva	10	15	5	20	15	15	85	Habilitada
Diogo de Carvalho Baldacci	10	15	20	20	20	-	85	Habilitado
Francisco Fernando Braga Menezes	10	15	20	20	20	-	85	Habilitado
Damiana de Sousa Campos	10	15	20	0	20	15	80	Diligenciada
Cláudia Tereza Rocha Tolentino Barros	10	15	0	15	20	15	75	Habilitada
Flávia Felipe Inácio	10	15	20	15	0	15	75	Diligenciada
Kátia Brasilino Michelin	10	15	5	10	20	15	75	Habilitada
Yuri Barbosa Santos	10	15	20	5	10	15	75	Habilitado
Luciano Rocha de Lima	10	15	20	20	15	-	75	Diligenciado
Gizelma Fernandes de Assis	10	15	20	0	10	15	70	Habilitada
Priscilla Lopes Sena Sanos	10	15	20	0	5	15	65	Não habilitada
Jessica Paiva	10	15	20	5	0	15	65	Não habilitada
Julia Libânio	10	15	20	0	0	15	60	Não habilitada
Marco Antonio Gomes	10	15	10	10	15	-	60	Não habilitado
Márcio Gomes de Alencar	0	0	20	20	20	-	60	Não habilitado
Mariana Frota Petra de Barros	10	15	20	0	0	15	60	Não habilitada
Henrique Bezerra de Araújo	10	15	5	20	0	-	50	Não habilitado
Roni Martins de Oliveira	10	15	5	0	5	15	50	Não habilitado
Francisca das Chagas Oliveira Nascimento Picanço	10	15	0	0	10	15	50	Não habilitado
José Rodrigues Martins	10	15	0	0	0	15	40	Não habilitado
Marlana Silveira e Silva	10	15	0	0	0	15	40	Não habilitada
Marinalda de Jesus Fonseca Ortensi	10	15	0	0	0	15	40	Não habilitada
Odecio V. Rossafa Garcia	0	0	20	10	10	-	40	Não habilitado
Yuri Sousa Farias	10	15	5	5	5	-	40	Não habilitado
Leandro de Souza Constancio	10	15	0	0	0	-	25	Não habilitado
Tiago Vieira de Paula	10	15	0	0	0	-	25	Não habilitado

Jurema Oliveira dos Santos	0	0	0	0	0	-	15	Não habilitada
Edson Wander Dias	10	0	0	0	0	-	10	Não habilitado

1. **DA FASE RECURSAL**

1.1. O período de recebimento de recursos será de 01 a 05 de setembro de 2022.

1.2. A interposição de recurso deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em <http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>.

1.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal, que terá até 5 (cinco) dias úteis para análise. A decisão sobre o julgamento de recurso será irrecorrível.

2. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Em caso de empate na pontuação:

I - terão prioridade de escolha mulheres e/ou pessoas provenientes de segmentos de alta vulnerabilidade (negros, populações originárias e tradicionais); e

II - experiência profissional em análise de projetos/candidaturas em editais, convocatórias, prêmios, processos de seleção, curadoria e concursos na área cultural nos últimos dez anos.

2.2. Os esclarecimentos e informações complementares necessários poderão ser obtidos junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal pelo e-mail candidatura.conselhodecultura.df@gmail.com.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH FERNANDES - Matr.0245379-7**, **Presidente do Conselho**, em 31/08/2022, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **94656921** código CRC= **C9767063**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF